



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX/SCBEX

TC 019.302/2015-0

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 32 da Resolução TCU 259/2014, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
ILTON ROSA DE FREITAS TAMMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	24/6/2015 23/6/2015	Acórdão 2414/2015-TCU-2ª Câmara (Ac. condenatório)

Secex/MG, 2ª Diretoria, em 28 de agosto de 2015.

LUCIANO EUSTAQUIO BUENO RINALDI
Diretor
(Delegação de Competência - Portaria-Secex-MG 19, de 1º de julho de 2015)